

# Guia prático para a criação de empresas





# Índice

<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>ETAPAS DO PROJETO EMPRESARIAL</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>ESCOLHA DA FORMA JURÍDICA</b>	<b>6</b>
3.1	Critérios para a escolha da forma jurídica mais apropriada	6
3.2	Características das diferentes formas jurídicas	8
3.3	Start-Up	11
3.4	Spin off	12
<b>4</b>	<b>TRÂMITES PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO</b>	<b>13</b>
4.1	ESPAÑA	13
4.2	FRANÇA	13
4.3	PORTUGAL	14
<b>5</b>	<b>LIGAÇÕES DE INTERESSE/FONTES UTILIZADAS</b>	<b>15</b>

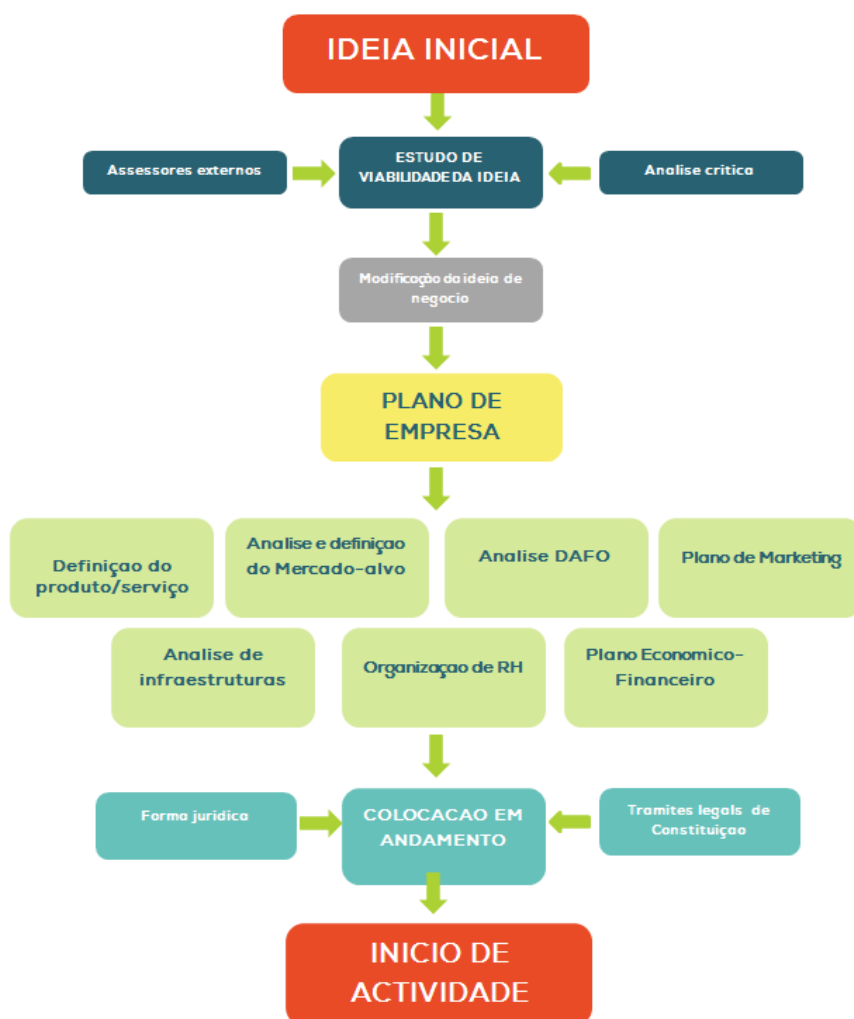


# 1 OBJETIVO

O objetivo do Guia Prático para a Criação de Empresas consiste em apresentar um guia rápido que permita o conhecimento dos passos a dar para a criação de uma empresa na região SUDOE. O guia analisará de um modo geral os tipos mais comuns de empresas que podem ser criadas em tal região e, em particular, os formatos de Start-up e Spin-off.

# 2 ETAPAS DO PROJETO EMPRESARIAL

Qualquer projeto empresarial começa com uma ideia e, após a sua análise e estudo de viabilidade, chega a fase de colocação em funcionamento. Este documento pretende dar resposta às inquietações e dúvidas que um empreendedor pode ter em tal fase.



## 3 ESCOLHA DA FORMA JURÍDICA

A forma jurídica de uma entidade marca a forma de se relacionar com as restantes entidades, tanto a nível comercial, como judicial. Por isso, a forma escolhida é fundamental no desenvolvimento futuro de qualquer entidade.

O ordenamento jurídico existente estabelece dois grandes grupos de forma jurídica: pessoa singular ou natural e pessoa coletiva ou moral. Uma pessoa natural é um indivíduo com existência real e material, dotado de um conjunto de direitos obtidos no momento do seu nascimento e com capacidade para contrair obrigações. A pessoa moral ou jurídica, em contrapartida, é qualquer entidade independente, de existência meramente jurídica, que está constituída por grupos ou organizações de pessoas, e estabelecida mediante uma escritura pública onde são fixadas as normas que a definem e os direitos e obrigações que tem. São pessoas coletivas, por exemplo, associações, corporações, sociedades e fundações.

Apresentam-se em seguida as diferenças básicas entre as duas formas jurídicas:

	Pessoa natural	Pessoa coletiva
Direitos e obrigações	Pode exercer todos os direitos e obrigações de uma empresa em seu nome	A empresa assume todos os direitos e obrigações da mesma
Responsabilidade	É responsável pelas dívidas e obrigações de uma empresa	As dívidas e obrigações limitam-se aos bens da empresa
Formação	Formada por uma pessoa	Pode ser formada por uma ou mais pessoas, tanto naturais como jurídicas

### 3.1 Critérios para a escolha da forma jurídica mais apropriada

A escolha do tipo de forma jurídica é muito importante para o devir da empresa. Cada tipo de forma jurídica implica vantagens e limitações próprias que é necessário ter em conta quando se trata de desenvolver um projeto.

Alguns dos critérios mais importantes a ter em conta quando se trata de tomar esta decisão são:

- A atividade a desenvolver
- O número de promotores que participam no projeto
- O grau de envolvimento e experiência dos promotores
- A complexidade da constituição e gestão
- A liberdade de ação do empreendedor
- As necessidades económicas do projeto
- A responsabilidade patrimonial que o desenvolvimento da atividade implica
- Os aspetos fiscais e de segurança social
- A rapidez e simplicidade da tramitação
- O acesso a ajudas públicas



### 3.2 Características das diferentes formas jurídicas

The following tables summarise the main characteristics of the most common legal forms available in Spain, France and Portugal.

*Tabela 1. Tabela-resumo: características das formas jurídicas mais habituais na Espanha*

FORMA JURÍDICA	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	RESPONSABILIDADE
Empresário Individual	1	Não existe mínimo	Limitada
Copropriedade	2 ou mais	Não existe mínimo	Limitada
Sociedade Anónima	1 ou mais	Mínimo 60,101.21 € (desembolsado mín. 25% aquando da constituição)	Limitada ao proporcionado
Sociedade Limitada	1 ou mais	Mínimo 30,005.06 € (desembolsado mín. 100% aquando da constituição)	Limitada ao proporcionado
Sociedade Limitada Nova Empresa	Máximo 5 (só no momento da constituição)	Mínimo 30,005.06 € (desembolsado mín. 100% aquando da constituição)	Limitada ao proporcionado
Sociedade Anónima Laboral	Mínimo 2	Mínimo 60,101.21 € (desembolsado mín. 25% aquando da constituição)	Limitada ao proporcionado
Sociedade Limitada Laboral	Mínimo 3	Mínimo 60,101.21 € (desembolsado mín. 25% aquando da constituição)	Limitada ao proporcionado

In France, enterprises can choose between a great variety of legal statues, both as single party or as part of a group of companies, either applying for a limited liability or not. A report comparing the main differences between each type of structure can be found in the following link:

[www.apce.com/pid1627/comparaison-rapide.html?espace=1&tp=2;](http://www.apce.com/pid1627/comparaison-rapide.html?espace=1&tp=2;)





*Tabla 2. Most common legal forms available in France*

LEGAL FORM	MEMBERS	SHARE CAPITAL	LIABILITY
Entreprise individuelle	One single person	Share Capital is not available because the entity and the entrepreneur are, at the same time, the same and only legal person	Responsible for its own property
EURL Entreprise unipersonnelle à responsabilité limitée	One single person	No minimum	Limited to what is contributed
SNC Société en nom collectif	Minimum 2, with trader status	No minimum	Jointly and severally liable for the partnership's debts and losses
SA Société anonyme	Minimum 2 (or 7 for quoted company)	Minimum 37 000€	Limited to what is contributed
SARL Société à responsabilité limitée	2 to 100	No minimum	Limited to what is contributed
SAS Société par actions limitées	Minimum 2	No minimum	Limited to what is contributed
SCOP Société cooperative et participative	Minimum 2 for SARL or SAS Minimum 7 for SA	Company for which employees own the majority of the capital and decision power. Can be SA, SAS or SARL. Share capital : Minimum 30€ for SARL or SAS Minimum 18500 € for SA	Limited to what is contributed



The main legal forms available in Portugal are:

*Tabla 3. Most common legal forms available in Portugal*

LEGAL FORM	MEMBERS	SHARE CAPITAL	LIABILITY
Sole Proprietorship	1	There is no minimum	Limited
Sole-Shareholder Company with shares	1	At least €5.000	Limited
One Person Company with limited liability	1	At least €5.000	Limited
Partnership with shares	2 or more	5.000 € with the obligation of freeing up at least a 50%	Limited to what is contributed
Limited Company	5 or more	50.000 € with the obligation of freeing up at least a 30%	Limited to what is contributed
Association	2 or more	There is no minimum	Unlimited and subsidiary for the company and between the members, and the creditors
Limited partnership	2 or more	There is no minimum	Unlimited for the active members and limited for the passive members
Production Cooperatives	2 or more	At least €2.500	Members can acquire different capabilities inside of the Production Cooperatives, leading to either limited or unlimited liabilities. As a general case, the liability of every member corresponds



			to the amount of invested capital
--	--	--	--------------------------------------

### 3.3 Start-Up

Uma Start-Up é uma empresa emergente que tem uma forte relação com a tecnologia. São negócios baseados em ideias inovadoras que se apoiam fortemente no uso de tecnologias digitais e se baseiam em três premissas:

1. **Temporalidade:** como o seu próprio nome indica, o termo Start-Up só se aplica quando o projeto está nas suas primeiras fases. Depois de ter escalado e aumentado de tamanho, deixará de ser considerada como Start-Up. Exemplos disto são algumas das principais empresas tecnológicas como a Facebook, Google, Airbnb ou Uber, que começaram como Start-Ups, mas que atualmente não podem ser consideradas como tais.
2. **Escalabilidade:** graças ao uso de tecnologias digitais, estes tipos de empresas são rápida e facilmente escaláveis.
3. **Crescimento exponencial:** o modelo de negócio deve permitir que se tenha a capacidade de adquirir utilizadores/clientes de forma exponencial, apoiando-se em meios de distribuição que permitam o acesso a um número elevado de clientes/utilizadores e que favoreça uma venda cujas receitas e despesas não sejam lineares, permitindo assim uma grande rentabilidade.

Este modelo de negócio, associado ao mundo tecnológico, tem geralmente custos de desenvolvimento inferiores em comparação com outras formas jurídicas e, por isso, costuma necessitar de um financiamento inferior que facilita a sua colocação em funcionamento. De um modo geral, o capital provém de sócios que recebem uma percentagem da empresa. Neste sentido, é comum os primeiros sócios serem familiares ou amigos (fase também conhecida como FFF, das iniciais em inglês de Friends, Family and Fools,) e depois, em fases mais avançadas, recebem financiamento de entidades de Venture Capital ou Private Equity.

As Start-Ups também se caracterizam pelo seu elevado risco, juntamente com as expectativas de grandes recompensas, graças às já mencionadas escalabilidade e exponenciabilidade do seu negócio. Isto também favoreceu o apoio de mecenas empresariais, ou business angels, especializados na aposta de pequenos investimentos em várias Start-ups, apontando para essa maior probabilidade de algum dos negócios conseguir um crescimento rápido.

Como resumo, alguns dos elementos diferenciadores das Start-Ups que explicam a sua natureza são:

- Caráter temporário
- Caráter inovador
- Custos de implementação reduzidos



- Atração de investidores externos
- Riscos elevados unidos a uma alta rentabilidade e taxa de desaparecimento

### 3.4 Spin off

Uma Spin-off é uma empresa criada no seio de outra empresa ou organização já existente (incluindo instituições públicas) que atua como incubadora e a cujo amparo acabam por adquirir independência comercial e jurídica própria. Uma das principais características deste tipo de iniciativas está no facto de a empresa-mãe também poder ser mercado potencial ou beneficiário dos serviços proporcionados pela Spin-Off.

Existem dois tipos de Spin-offs. Por um lado, a spin-off **empresarial**, que surge a partir de uma empresa prévia; e, por outro lado, a spin-off **académica**, que surge nas universidades ou centros de investigação e normalmente tem um carácter tecnológico.

Os motivos pelos quais se cria uma Spin-off são variados, embora tenham geralmente como motivo comum o apoio a trabalhadores qualificados que estão a desenvolver uma nova linha de negócios. Desse modo, as empresas retêm o talento nos novos projetos empresariais, ao mesmo tempo que exploram novos nichos de negócio e criam novas oportunidades para a empresa-mãe. Outros motivos para a criação de Spin-offs estão relacionados com o planeamento fiscal, comercial ou laboral ou estratégias financeiras que tentem captar fundos para o desenvolvimento de uma determinada unidade de negócios. De forma resumida, podem-se ter em consideração os seguintes motivos para a criação de uma Spin-Off:

- A retenção do talento
- Abrir novos nichos de negócio
- Melhoramento da gestão
- Desenvolvimento de novas tecnologias
- Sobrevivência empresarial
- Planeamento fiscal, comercial ou laboral



## 4 TRÂMITES PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO

A inscrição de uma Sociedade no Registo Comercial provoca a sua plena capacidade jurídica. Tal como referido, deve-se distinguir entre pessoas singulares e coletivas. As pessoas singulares têm personalidade jurídica a partir do momento do seu nascimento, enquanto as jurídicas devem efetuar os trâmites oportunos para a adquirirem.

### 4.1 ESPAÑA

O Ministério da Economia, Indústria e Competitividade facultou dois portais em que se podem efetuar de forma telemática os trâmites de constituição e colocação de uma Sociedade em funcionamento.

O Centro de informação e Rede de Criação de Empresas (CIRCE – [www.http://portal.circe.es](http://portal.circe.es)), é um sistema que permite a execução dos trâmites de constituição e colocação em funcionamento de determinadas sociedades comerciais na Espanha. Também se pode efetuar a cessação dos empresários individuais (trabalhadores independentes) assim como as Sociedades Limitadas, as Sociedades Limitadas de formação sucessiva e as Sociedades Limitadas de Nova Empresa.

Além disso, pelo mesmo Ministério, foi facultado outro portal em que se indicam todos os passos a dar para a formalização de qualquer tipo de forma jurídica existente. As sociedades, salvo a exceção de Empresário individual (trabalhador independente), adquirirão personalidade jurídica quando se inscreverem no Registo Comercial.

Desta forma, no referido portal podem-se encontrar três ligações diretas para: Adotar personalidade jurídica<sup>1</sup>; pôr uma empresa em funcionamento<sup>2</sup>; e inscrever a empresa no Registo Comercial<sup>3</sup>.

### 4.2 FRANÇA

Em França, as empresas podem escolher de entre vários estatutos jurídicos, quer individuais, quer de vários sócios, e quer optem pela responsabilidade limitada, quer não. As gestões e trâmites necessários para a criação de uma empresa, seja qual for o tipo ou estatuto jurídico da mesma, são efetuados nos Centros de formalidades das empresas (CFE). Na ligação seguinte pode-se obter, dependendo

<sup>1</sup> <http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/ProcesoConstitucion/Paginas/Proceso.aspx>

<sup>2</sup> <http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/Paginas/Tramites.aspx>

<sup>3</sup> <http://www.ipyme.org/es-ES/DecisionEmprender/FormasJuridicas/Paginas/ProcesoConstitucionA.aspx?cod=11&nombre=Inscripci%C3%B3n+de+la+empresa+en+el+Registro>



da natureza da atividade, a forma jurídica que se deseja adotar e o lugar de implantação, os dados da agência CFE à qual se tem que dirigir: <https://www.insee.fr/fr/information/1972060>

No entanto, o Governo francês criou um “guichet unique” ou balcão para a criação de empresas, que agrupa uma série de portais administrativos em linha para facilitarem as formalidades administrativas das empresas. Em tal portal estão registadas todas as informações sobre a criação de empresas, passo-a-passo, desde o projeto e a escolha do seu estatuto jurídico, até aos primeiros meses de atividade, passando pelas ajudas possíveis e pelas formalidades de criação.

### 4.3 PORTUGAL

Tal como acontece nos casos anteriores, em Portugal também se pode efetuar a constituição de uma empresa de forma telemática. Na página “Empresa na Hora” pode-se efetuar com oito passos simples e em apenas 48 minutos. Deste modo, já não é necessário obter antecipadamente um certificado de admissibilidade da empresa no Registo Nacional de empresas e também não será necessário assinar uma escritura pública. Este processo de modernização converteu Portugal num dos países da Europa onde a criação de uma empresa é mais rápida, menos burocrática e mais barata.



## 5 LIGAÇÕES DE INTERESSE/FONTES UTILIZADAS

Doing Business – Ficha país: Espanha	<a href="http://espanol.doingbusiness.org/data/exploreconomies/spain">http://espanol.doingbusiness.org/data/exploreconomies/spain</a>
Relatório Doing Business 2018 - Espanha	<a href="http://espanol.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/ESP.pdf">http://espanol.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/ESP.pdf</a>
Centro de informação e Rede de Criação de Empresas – CIRCE	<a href="http://portal.circe.es">http://portal.circe.es</a>
Processo de constituição e adoção de personalidade jurídica - Espanha	<a href="http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/ProcesoConstitucion/Paginas/Proceso.aspx&lt;sup&gt;1&lt;/sup">http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/ProcesoConstitucion/Paginas/Proceso.aspx<sup>1</sup></a>
Formalidades para a colocação em funcionamento - Espanha	<a href="http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/Paginas/Tramites.aspx">http://www.ipyme.org/es-ES/creaciondelaempresa/Paginas/Tramites.aspx</a>
Formalidades para a constituição de uma empresa - Espanha	<a href="http://www.ipyme.org/es-ES/DecisionEmprender/FormasJuridicas/Paginas/ProcesoConstitucionA.aspx?cod=11&amp;nombre=Inscripci%C3%B3n+de+la+empresa+en+el+Registro">http://www.ipyme.org/es-ES/DecisionEmprender/FormasJuridicas/Paginas/ProcesoConstitucionA.aspx?cod=11&amp;nombre=Inscripci%C3%B3n+de+la+empresa+en+el+Registro</a>
Guia prático para a criação de empresas “Spin Off” Universitárias	<a href="http://www.juntadeandalucia.es/export/drupaljda/133172302205142_creacion_spin_off.pdf">http://www.juntadeandalucia.es/export/drupaljda/133172302205142_creacion_spin_off.pdf</a>
Doing Business – Ficha país: França	<a href="http://www.doingbusiness.org/data/exploreconomies/france">http://www.doingbusiness.org/data/exploreconomies/france</a>
Relatório Doing Business 2018 - França	<a href="http://www.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/FRA.pdf">http://www.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/FRA.pdf</a>
Balcão para a criação de empresas - França	<a href="http://www.guichet-entreprises.fr/mgun_accueil/comment_creer_entreprise.jsf?cid=2351">www.guichet-entreprises.fr/mgun_accueil/comment_creer_entreprise.jsf?cid=2351</a>
Comparação rápida diferentes estruturas jurídicas - França	<a href="https://www.afecreation.fr/pid1627/comparaison-rapide.html?espace=1&amp;tp=2">https://www.afecreation.fr/pid1627/comparaison-rapide.html?espace=1&amp;tp=2</a>
Doing Business – Ficha país: Portugal	<a href="http://espanol.doingbusiness.org/data/exploreconomies/portugal">http://espanol.doingbusiness.org/data/exploreconomies/portugal</a>
Relatório Doing Business 2018 - Portugal	<a href="http://espanol.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/PRT.pdf">http://espanol.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Profiles/Country/PRT.pdf</a>
Constituição Empresa na Hora -	<a href="http://www.empresanahora.mj.pt/ENH/sections/PT_inicio.html">http://www.empresanahora.mj.pt/ENH/sections/PT_inicio.html</a>



Portugal

Comparação rápida diferentes  
estruturas jurídicas - Portugal

<https://www.portugalespanha.org/index.php/servicos/assessoria-comercial/oportunidades-de-negocio-espanha/portugal?task=download&id=6>





## Contact us:



<https://www.transener.eu/en/>



<https://www.transener.eu/en/overview-en/partnership>



<https://twitter.com/transener?lang=en>

Project funded by the Interreg Sudoe Programme  
through the European Regional Development Fund  
Project (ERDF).

